

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

*O respectivo termo não foi anexado pela empresa
poder denegá-lo*

DECRETO Nº 10.793/02
de 10 de outubro de 2002

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1522 de 12/10/02

Dispõe sobre a realização do "6º ERACON - ENCONTRO DE SÍNDICOS E FORNECEDORES PARA CONDOMÍNIOS".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o objetivo de promover a atualização e informação dos assuntos pertinentes ao setor de condomínios;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituir um evento, de acesso gratuito ao público, através do qual o Sindicato da Habitação possa prestar informações indispensáveis, visando uma administração eficiente, aos síndicos e fornecedores para condomínios, além de fornecer orientações jurídicas, pareceres, pesquisas salariais e promover palestras de grande interesse,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o "6º ERACON - ENCONTRO DE SÍNDICOS E FORNECEDORES PARA CONDOMÍNIOS", a ser organizado pela ACONVAP - ASSOCIAÇÃO DAS CONSTRUTORAS DO VALE DO PARAÍBA, com a autorização da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. O evento será realizado entre os dias 27 de novembro a 1º de dezembro, do corrente ano, no Pavilhão Gaivotas, situado no Parque da Cidade "Roberto Burle Marx".

Art. 3º. Em contrapartida ao uso do próprio público municipal, mencionado no artigo anterior, a ACONVAP repassará à Prefeitura bancos de madeira, em conformidade com o termo de doação celebrado entre ambos.

Art. 4º. Fica vedada a cobrança de ingresso no próprio público municipal, para a realização do presente evento.

Art. 5º. As partes poderão firmar termo de ajuste específico para detalhamento de suas respectivas atribuições.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.793

2

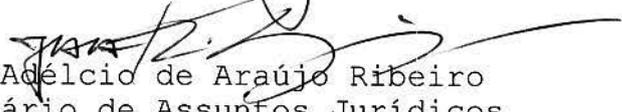
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de outubro de 2002.

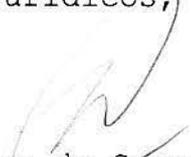

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos